

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019

**EDITAL DE CANCELAMENTO DAS PROVAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020
E REAGENDAMENTO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO
TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**, Estado de São Paulo, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO, a previsão de fortes chuvas para o Município e região, no próximo dia 02 de fevereiro, data essa marcada para realização das provas do TAF – Teste de Aptidão Física do referido presente Concurso Público;

CONSIDERANDO, que as provas do TAF devem ser realizadas em condições condizentes a preservar a integridade física e garantir a segurança dos candidatos concorrentes;

CONSIDERANDO, o disposto no item **5.3.6.** do Edital Completo, onde consta que em razão de condições climáticas, a critério dos organizadores, o Teste de Aptidão Física (TAF) poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos (as), que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DAS PROVAS DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, CONVOCADAS INICIALMENTE PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019.**

Os candidatos ficam **RECONVOCADOS** à prestação do **TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, que será realizada no dia, horário e local, abaixo descrito:

- * **DIA:** 16 de fevereiro de 2020 – DOMINGO
- * **HORÁRIO:** 8:00 horas
- * **LOCAL:** EM “DONA ELISA MOREIRA DOS SANTOS”
(Complexo Esportivo anexo à Escola Elisa)
Rua Francisco Ribeiro, 450 - Vila Marques - Iperó - SP.
Iperó/SP.



Em função do cancelamento das provas e reagendamento para nova data, a validade dos Atestados Médicos exigidos conforme disposto no item **5.3.2.2.** do Edital Completo será considerada para efeito a data da prova de 02 de fevereiro de 2020, ou seja, serão considerados Atestados Médicos expedidos a contar de 03 de janeiro de 2020, não trazendo dessa forma prejuízo aos candidatos com Atestado Médicos já expedidos.

Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital de Divulgação do Resultado da Prova Objetiva e Convocação para Prestação do TAF – Teste de Aptidão Física do **CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019**, publicado no “Jornal de Iperó”, edição n.º 696, de 24 de janeiro de 2020.

Iperó, 31 de janeiro de 2020.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal